



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 097/2020

DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR LUIZMAR MIELKE, ALUSIVA AO EXERCÍCIO DE 2015.

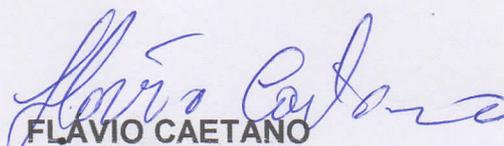
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo,

**Art. 1º.** Fica APROVADA COM RESSALVAS a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, alusiva ao Exercício de 2015, sob a responsabilidade do Senhor Luizmar Mielke, Prefeito Municipal na gestão.

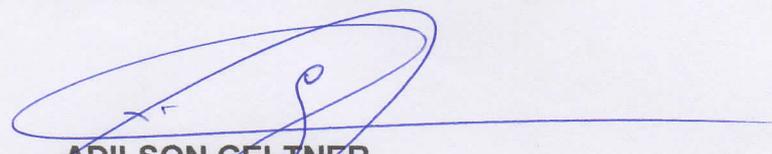
**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 18 de dezembro de 2020.

  
**FLAVIO CAETANO**  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

  
**ADILSON GELTNER**  
1º Secretário

